



**EDITAL DE VALORES 2024**

Pelo presente Edital, a ASSOCIAÇÃO JESUÍTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – AJEAS, entidade mantenedora da FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA – FAJE, Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 429 de 29/04/2020, publicada no DOU, de 30/04/2020, seção 1, página 62, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, assistencial, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.211.202/0003-47, com sede na Av. Dr. Cristiano Guimarães, nº. 2.127, Bairro Planalto, em Belo Horizonte/MG, doravante denominada FAJE, comunica ao seu Corpo Discente em geral e a quem mais possa interessar o valor das prestações dos serviços educacionais a ser praticado pela referida Faculdade no exercício de 2024.

- a) O valor de 01 (hum) crédito da semestralidade na Graduação presencial é de R\$ 540,60 (quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos);
- b) O Valor de 01 (hum) crédito da semestralidade na Graduação EaD é de R\$ 148,38 (cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos);
- c) O valor de 01 (uma) mensalidade no curso de Mestrado é de R\$ 2.174,00 (dois mil cento e setenta e quatro reais);
- d) O Valor de 01 (uma) mensalidade no curso de Doutorado é de R\$ 2.620,30 (dois mil seiscentos e vinte reais e trinta centavos).

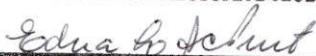
**Observações:**

Para os Programas de Pos-Graduação: Mestrado e Doutorado:

1. O(A) ALUNO(A) do Mestrado se obriga a concluir o curso contratado no prazo de 24 (vinte e quatro) meses;
2. O(A) ALUNO(A) do Doutorado se obriga a concluir o curso contratado no prazo de 48 (quarenta e oito) meses;
3. O(A) ALUNO(A) do Mestrado ou do Doutorado fará jus a desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da(s) mensalidade(s) remanescente(s), previstas nos itens “1” e “2”, desde que conclua o curso nos prazos inferiores aos estabelecidos e quite a(s) mensalidade(s) referente(s) ao(s) período(s) de estudos até 01 (um) dia útil antes da realização de defesa de dissertação ou da tese;
4. O desconto previsto no item anterior não significa concessão de bolsa de estudos, sendo mera liberalidade da CONTRATADA.

Belo Horizonte (MG), 10 de novembro de 2023.

ASSOC. JESUÍTA DE EDUC. ASSIST. SOCIAL  
FACULDADE JESUÍTA DE FILOSOFIA E TEOLOGIA

  
EDNA LÚCIA ANDRADE DO CARMO PINTO  
Diretora Administrativa - CRA: 14.859